



*Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende*

<b>Publicado em</b> ____/____/____
<b>Edição</b> _____
<b>Jornal</b> _____
_____ <b>Assinatura</b>

**PORTARIA Nº 237, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 §3º da Lei Municipal nº 3324 de 01 de dezembro de 2017.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **JOSÉ MARCOS GODINHO VIEIRA**, Diretor Superintendente Administrativo e Financeiro, matrícula 50, profissional certificado pela APIMEC no exame CP RPPS CGINV I, lotado nesta Autarquia Previdenciária, dotado de experiência profissional e conhecimento técnico na área de investimentos, para atuar como Gestor de Recursos do RESENPREVI, sem prejuízo das atribuições inerentes do seu respectivo cargo em exercício.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

**Art.3 º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Antonio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI